



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

DECRETO Nº 052, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**EXONERA DO CARGO DE CHEFIA DE MERENDA ESCOLAR A PESSOA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2017, do cargo de Chefia de Merenda Escolar, o Sra. VALDETE VIEIRA PERES MELO .

Parágrafo único – O servidor acima exonerado retorna a partir desta data às suas respectivas atribuições do cargo efetivo de Secretaria Escolar.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 02 de janeiro de 2017.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal